

Portaria Interna Inova - 04/2018, de 24 de setembro de 2018.

Newton Cesario Frateschi, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas, nos termos da Resolução GR nº 50/2013, de 22 de agosto de 2013, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Assessora da Agência de Inovação da Unicamp - Inova.

Artigo 2º - A Comissão Assessora é composta por um presidente e 4 (quatro) membros da Inova, na seguinte ordem:

I – Rangel Arthur;

II – Rafael Augusto Marangoni Lima;

III – Lúcia Bischof

IV – Marina Luciana da Silva;

V – Solange Fátima Bianchini Pereira

Artigo 3º - Compete à Comissão Assessora a emissão de pareceres referentes às propostas de convênios e contratos a serem celebrados pela Universidade, que sejam de interesse da Inova-Unicamp, atendendo os requisitos das normas de trâmite da Universidade, avaliando os seguintes elementos:

I – definição da atividade preponderante (Ensino, Pesquisa ou Extensão);

II – mérito;

III – interesse institucional;

IV – definição de AIU;

Parágrafo único: Compete ainda à Comissão Assessora a emissão de pareceres sobre relatório final das atividades de Convênios e Contratos da Inova, nos termos do inciso II, artigo 3º da Resolução GR nº 50/2013, de 22 de agosto de 2013.

Artigo 4º - As decisões e atos da Comissão Assessora serão expressos e realizados através assinatura da presidência da Comissão Assessora.

Parágrafo Primeiro: Na ausência da presidência, os atos deverão ser praticados pelo membro seguinte, constante do Artigo 2º, parágrafo único e na ausência deste o próximo sucessivamente.

Parágrafo Segundo: A aprovação se dará pela maioria simples de seus membros, ou seja, metade mais um.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário previstas na Portaria Interna Inova: 03/2018, de 10 de agosto de 2018.

Newton Cesario Frateschi
Diretor Executivo